



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 1086/2024**  
**Processo Administrativo nº 28.942/2024**

LOTE 1: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

**Contratado:** MARCOS JARDEL FARIAS DA COSTA

**CNPJ:** 36.695.884/0001-93

**Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

LOTE 2: LOCAÇÃO DE GERADOR:

**Contratado:** GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA

**CNPJ:** 87.805.321/0001-41

**Valor:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

LOTE 3: EQUIPE DE SEGURANÇAS:

**Contratado:** BRAVOS SEGURANÇA LTDA

**CNPJ:** 13.881.039/0001-07

**Valor:** R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.210,00 (treze mil e duzentos e dez reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 1086/2024**, objetivando a contratação de empresas para a Locação de Equipamentos de Iluminação e Sonorização, Locação de Gerador e Prestação dos Serviços de Segurança para o Evento da Semana Farroupilha, Plano de Ação nº 30882120230005-017507 - Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022, conforme detalhado no Termo de Referência em anexo no processo administrativo.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal para compras e outros serviços. A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2024.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante